



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

No décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, via plataforma Google Meet, deu-se início a oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte e um do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Raimundo Alves Barreto Júnior** (suplente). Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2021**; ata aprovada. **Ponto 2. Deliberação sobre a proposta de oferta de disciplinas com práticas presenciais que não foram solicitadas para o semestre letivo 2021.1**; A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** informou aos presentes que recebeu uma solicitação da PROGRAD a respeito do cumprimento de Resolução 014/2017 referente ao papel das Coordenações em relação a solicitação de turmas no sentido de que todas as turmas obrigatórias deveriam ser solicitadas aos colegiados e em seguida aos departamentos em semestres regulares. Com base na solicitação da Prograd, a coordenação fez um levantamento da demanda de discentes aptos a cursar as disciplinas que não foram solicitadas para o semestre letivo 2021.1 e identificou que há uma grande demanda de discentes principalmente para as turmas de Terapêutica veterinária e Toxicologia veterinária, seguidas de Patologia geral, Clínica médica de pequenos animais, Anatomia Topográfica e Técnica cirúrgica. Em relação à Patologia geral, as tratativas com o professor já foram resolvidas. Quanto às disciplinas de terapêutica, toxicologia e clínica médica, informou que não estão sendo ofertadas porque a professora da disciplina apenas julga adequada a oferta em formato totalmente presencial, em direção contrária aos pareceres da Comissão de Biossegurança. Em relação à Toxicologia, assim como a disciplina de Clínica Médica, precisa de atenção especial por ser turma de formandos. As demais não estão sendo ofertadas por decisão dos docentes responsáveis. Tais demandas, se continuarem reprimidas devido à falta de oferta, vai gerar sobrecarga nas turmas também em momentos posteriores, ainda que se volte às ofertas presenciais de forma plena. A professora lembrou que a decisão anterior do colegiado de deixar a oferta a cargo do docente responsável precisaria, então, levar em consideração outros fatores, como a carga horária prática do PGCC e a demanda reprimida. Por fim, informou que seria necessário firmar um consenso do colegiado a respeito dessas questões em caso de futuras demandas. A professora **Michelly Fernandes de Macedo** fez encaminhamento de que a oferta teria de ser feita de forma a garantir as condições de biossegurança para docentes e discentes. A professora entende que a oferta deve, necessariamente, ter um docente responsável e o plano de curso aprovado pela Comissão de Biossegurança, no caso de práticas presenciais. O professor **Raimundo Alves Barreto Júnior** fez encaminhamento no sentido de estabelecer critérios para a solicitação das ofertas das disciplinas, levando em consideração fatores como a demanda reprimida e deixar os outros critérios a cargo das instâncias competentes. Propôs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

atribuir um quantitativo mínimo de demanda discente que não ultrapasse o número de vagas regulares do curso. A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** concordou em relação ao estabelecimento de critérios como, a demanda reprimida, sejam levados em consideração para solicitar as turmas. Feitas as ponderações, o colegiado decidiu pela solicitação, junto ao DCA, das disciplinas que não estavam sendo ofertadas e que estão com demanda reprimida em número superior ao número padrão de vagas do curso, que são 25 vagas, sempre em consonância ao atendimento da Resolução CONSEPE/UFERSA N°005/2020. Foi decidido também que a Coordenação revise o levantamento da demanda reprimida a fim de identificar e incluir, se houver, outras disciplinas que não estiverem sendo ofertadas, além daquelas que foram anteriormente citadas. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às nove horas e trinta minutos, a presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavrei a presente ata que após lida e corrigida, foi aprovada na 9ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um. xxxxxxxxxxxx

### **Presidente do Colegiado:**

*Sthenia dos Santos Albano Amora*

### **Membros Presentes:**

*Carlos Eduardo Bezerra de Moura*

*Michelly Fernandes de Macedo*

*Raimundo Alves Barreto Júnior*

### **Secretário:**

*Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*